

LEI Nº 0232/99, DE 25/06/99.

VALTER ROQUE MORAES CARLOTTO, Prefeito Municipal de Vargem, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, faço saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

"APROVA TERMO DE CESSÃO DE USO"

Artigo 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a celebrar Termo de Cessão de uso nº 09.17.04.1915.400391/99 de 01 (um) veículo, marca Volkswagen, modelo Fusca 1300, placa LZJ 5445, ano de fabricação 1982, nº de frota 632, chassi 9BW222112DP033697, cor Bege, conforme registro patrimonial GAMS - Epagri.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrario, esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM, 25 DE JUNHO DE 1999.


VALTER ROQUE MORAES CARLOTTO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA A PRESENTE LEI, EM 25 DE JUNHO D 1999


EMERSON ARI SOUZA MATOS
DIRETOR FINANÇAS